



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 132/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.593 de 09 dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
066/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	12.400,00
0400	- SECRETARIA GERAL	
0401	- GABINETE DO SECRETARIO	
0401.0412200072.008	- Manutenção do Tiro de Guerra	
221/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	3.800,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETARIO	
0501.0412200102.093	- Planejamento Governamental	
271/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	3.000,00
0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0801	- GABINETE DO SECRETARIO	
0801.0412200052.015	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
409/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	18.000,00
417/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	26.000,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1001	- GABINETE DO SECRETARIO	
1001.0412200052.032	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
816/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.0412200162.036	- Manut. dos S. de Cons. Adap. Prop. Municipais	
884/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	20.000,00
1003.1236100161.007	- Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
908/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	2.500,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.040	- Transporte de Estudantes	
1013/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	120.000,00
1102.1236100202.044	- Manutenção do CETEC	
1082/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	1.200,00
1102.1236700232.046	- Manut. das Escolas, APAE, ASSUMU E APADEV	
1155/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.0824400542.052	- Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
1284/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	1.000,00
1202.1236500272.053	- Manutenção de Creches	
1314/3.3.50.00	- Aplicações Diretas	65.000,00
1400	- SECRETARIA DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE	
1402	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1402.2054100312.063	- Prog. A.C. do F. Municipal de Meio – Ambiente	
1528/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
1403	- DIVISÃO DE DESENV. E FOMENTO AGRÍCOLA	
1531/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	9.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200392.074	- Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
1699/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	65.000,00
1603	- DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	
1603.2678100522.071	- Manutenção do Aeroporto	
1788/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	4.000,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3001	- ENCARGOS S/A SUPERV. DA SEC. FAZENDA	
3001.2884600002.089	- Amort. Enc. de Parcel do PASEP, FGTS E INSS	
1918/3.2.90.00	- Aplicações Diretas	40.000,00
1920/4.6.90.00	- Aplicações Diretas	25.000,00
3001.2884600002.090	- Contribuições para Formação do Pasep	
1922/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	52.000,00
TOTAL.....		494.900,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0601	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0601.0412200092.011	- Manut. da Coord. Municipal do PROCON	
315/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	44.000,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0902	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025	- Manut. dos Serviços de Receitas Imobiliárias	
634/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	34.000,00
640/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	40.000,00
0903	- DIVISÃO DE RECEITAS E ATIV. ECONOMICAS	
0903.0412300482.026	- Fiscalização Tributária e ISSQN	
665/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
0908	- DIVISÃO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA	
0908.0412300482.031	- Manutenção dos Serviços de Dívida Ativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



790/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	21.500,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1110	- DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.2781100252.048	- Manut. das Atividades Desportivas e Recreativas	
1181/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	117.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1203	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051	- Manut. dos Serv. Prot. Especial Cca e Adoles	
1375/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	70.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
1743/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
1602.2678200522.073	- Manutenção, Cons. de Terminais Rodoviários	
1759/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	18.400,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3002	- ENCARGOS S/A SUPERV. DA SEC. ADMINIST.	
3002.0412200052.092	- Convênio com a Polícia Civil e Militar	
1932/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL		494.900,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAGO-MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



21 500,00

Atividades Lúdicas

1100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA DE ESPORTES

Manutenção de Atividades Desportivas e Recreativas

177 000,00

Atividades Lúdicas

1100

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

100 000,00

Atividades Lúdicas

1100

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção de Praças, Parques e Jardins

30 000,00

Atividades Lúdicas

1100

Manutenção de Atividades Desportivas e Recreativas

10 000,00

Atividades Lúdicas

1100

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ENCARGOS DA SUPERV. DA SECT. ADMINISTRATIVA

Contrato com a Polícia Civil e Militar

50 000,00

Atividades Lúdicas

1100

TOTAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 11 / 2004
DE Nº 8936
UMUARAMA, 30 / 11 / 2004
Wthausenotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO ERMILIO SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARMANDO FORTES FURTADO